



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 010/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO matrícula 5983-2, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 06/02/1981 a 22/06/1984, 01/06/1985 a 30/04/1987 e de 01/11/1987 a 10/02/1988, que correspondem a 05(cinco) anos, 06(seis) meses e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/07/2019, anexada ao processo nº 38735/2019 de 16/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019